



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 043/2018-GPM/BANNACH

DISPOE SOBRE LUTO OFICIAL POR 02 DIAS,
PELO O FALECIMENTO DA SENHORA TEREZA
QUEIROZ DA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Bannach, Estado do Pará, LUCINEIA ALVES DA SILVA no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. DECRETAR LUTO OFICIAL POR 2 DIAS(27,28), em virtude do falecimento da senhora TEREZA QUEIROZ DA SILVA (15/11/1942 a 26/05/2018), munícipe de Bannach.

Art. 2º. Fica estabelecido ponto facultativo no dia 28(segunda-feira) nas repartições públicas na região da Pista Branca, Riozinho 1 e Riozinho 2.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE BANNACH-PA, 27 de maio de 2018.

Lucinéia Alves da Silva
Prefeita Municipal de Bannach